**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR**

A **empresa <DADOS\_EMPRESA>, no final nomeado e assinado, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, e de outro lado, o(a) ESTAGIÁRIO(A), Sr.(a)**, <DADOS\_ALUNO> **assim como,** a **BRASIL EDUCACIONAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** em sua unidade de Ensino, **FACULDADE UNIRB - BARREIRAS**, situada à Avenida Cleriston Andrade 3507 Br 242 – Jardim Mimoso, CEP: 47803-550, Barreiras/BA, Tel: (77) 2103-2600, inscrita no **CNPJ 40.500.559/0001-03**, representada neste ato pelo seu Diretor Carlos Joel Pereira, CPF: 159.659.615-53, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM <CURSO\_ALUNO>**, nos termos da Lei n.º 11.788/08, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente termo de compromisso tem como objeto o desenvolvimento de atividades de estágio do(a) aluno(a) do <SEMESTRE>**º período** do Curso de <CURSO\_ALUNO> oferecido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO CAMPUS DE SALVADOR -BA, não configurando sob nenhuma forma vínculo empregatício.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O estágio será desenvolvido na área da empresa <EMPRESA>**,** na sede da **CONCEDENTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E JORNADA**

O presente termo de compromisso terá início em <DATAIN> e término <DATAFIM>, em consonância com o calendário escolar da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** O Estágio terá duração de <HORAS>. O estagiário se compromete a carga horária estabelecida neste Termo de Compromisso sob pena de ser reprovado caso tenha uma frequência inferior a **80%** do total do estágio, ressalvando-se as faltas decorrentes das obrigações escolares devidamente comprovadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** No período das férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo o (a) **ESTAGIÁRIO** e a **CONCEDENTE**, sempre com a interveniência da Instituição de Ensino.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - O ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a **CONCEDENTE** será previamente informada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES**

Durante a vigência do presente instrumento o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos da **EMPRESA CONCEDENTE**, assim como aos específicos relativos aos programas desta natureza, além de se comprometer formalmente a não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante a realização do estágio. Pela inobservância dessas normas, o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** responderá por perdas e danos e a rescisão do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O (a) **ESTAGIÁRIO (A)** se compromete a realizar todas as atividades promovidas pela **CONCEDENTE**, sob supervisão de <SUPERVISOR>, ressalvando-se aquelas que são completamente incompatíveis com o aprendizado técnico-escolar, as quais a **CONCEDENTE** deverá ser comunicada expressamente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** A Instituição de Ensino designa como professor orientador o Sr. (a) <PROFESSOR> que será o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos estagiários e da **CONCEDENTE.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá proceder a entrega do relatório final das atividades exercidas o qual será assinado pela **CONCEDENTE** e entregue à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** 30 (trinta) dias após o término do estágio contados a partir da data indicada no presente TERMO DE COMPROMISSO sem prejuízo dos relatórios semestrais de atividade conforme previsão da Lei 11788/2008.

**PARÁGRAFO QUARTO –** O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá informar de imediato e por escrito à **EMPRESA CONCEDENTE** qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO**

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** compromete-se a providenciar cobertura do seguro contra acidentes pessoais em favor do (a) **ESTAGIÁRIO (A)S**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INTERRUPÇÃO**

Constituem motivos para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso: Conclusão, abandono do curso, transferência ou trancamento de matrícula; O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso, bem como o Termo de Convênio do qual decorre.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente termo de compromisso tem por finalidade formalizar a relação jurídica existente entre o (a) **ESTAGIÁRIO (A) e a CONCEDENTE**, caracterizando a inexistência de vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o presente instrumento ser a qualquer tempo, interrompido, rescindindo ou renovado por tempo indeterminado, desde que haja comunicado por escrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** O descumprimento do ajustado no presente instrumento constituirá motivo para a rescisão automática do mesmo, e se fará por ato unilateral da **CONCEDENTE.** Implicará ainda na rescisão automática do presente TERMO DE COMPROMISSO a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, bem como a hipótese de o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** agir de forma prejudicial em relação à CONCEDENTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

1. As partes obrigam-se a atuar no presente termo em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos alunos/estagiários. No manuseio dos dados dos alunos/estagiários deverá as partes:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do convênio de estágio e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente as partes, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c)Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do estudante/estagiário.

d) As partes garantem, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados dos alunos processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA respectiva, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do convênio de estágio firmado. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

1. Os dados pessoais dos alunos/estagiários não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito do aluno, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

a) Caso as partes sejam obrigadas por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente as partes para que todos os envolvidos tomem as medidas que julgar cabíveis.

b) As partes deverão notificar a outra parte em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

b.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela PARTE, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b.2.Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades das partes.

3. O aluno/estagiário concorda que seus dados pessoais poderão ser tratados e transferidos pelas empresas envolvidas neste convênio para fins de:

a) Gestão contabilística, fiscal e administrativa para controle de cobranças e pagamentos;

b) Para tomada de medidas necessárias ao cumprimento deste Contrato;

c) Cumprimento de obrigações legais e obrigatórias;

d) Cadastro nos sistemas das empresas envolvidas ao cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Em caso de eventuais divergências que não possam ser resolvidas amigavelmente entre as partes, fica eleito o foro de SALVADOR/BA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam abaixo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Salvador, <DATAIN>

**FACULDADE UNIRB - BARREIRAS**

Carlos Joel Pereira – Reitor

<EMPRESA>

<DONOEMPRESA>

<ALUNO>